

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N°. 312/2009 – GP

Dispõe sobre a designação de Juízes de Direito para a jurisdição da 36ª Zona Eleitoral – Caraúbas/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, da Resolução TRE/RN nº. 08/2008, que aprova o Regimento Interno deste Tribunal;

Considerando as informações contidas no Processo Administrativo nº. 994/2009 (protocolo nº. 19220/2009);

RESOLVE:

Art. 1º Designar, retroativamente, para o exercício, em substituição, da jurisdição da 36ª Zona Eleitoral:

I - a Juíza **WELMA MARIA FERREIRA DE MENEZES**, titular da Comarca de Governador Dix-Sept Rosado, primeira na ordem de substituição da Resolução nº. 010/07-TJRN, no período de 27 de maio a 10 de junho de 2009, não fazendo jus à Gratificação Eleitoral, por já percebê-la em razão da titularidade da 57ª Zona Eleitoral;

II - a Juíza **GIULLIANA SILVEIRA SOUZA DE LIMA**, titular da Comarca de Upanema, terceira na ordem de substituição da Resolução nº. 023/09-TJRN, no período de 11 a 24 de junho de 2009, não fazendo jus à Gratificação Eleitoral, por já percebê-la em razão da titularidade da 49ª Zona Eleitoral.

Natal, 15 de julho de 2009.

Expedito Ferreira
Presidente